



INDICAÇÃO Nº 084/2023

ENTRADA EM: 25/10/2023

AUTORA VER.: KALÍCIA DE BRITO (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS
Correspondência recebida em
26/10/2023 as 10h9min
Para inclusão na sessão do dia
30/10/2023 Prot. N. 197

A VEREADORA QUE ESTA SUBSCREVE REQUER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL JEFERSON LUIZ TOMAZONI A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“Que seja implantada uma “Sala do Silêncio” para estudantes autistas e neuroatípicos.”

JUSTIFICATIVA

A sensibilidade sensorial é um dos sintomas frequentes em pessoas com TEA. Em um ambiente escolar, um ruído simples pode se transformar em algo insuportável para o autista, e o acolhimento deve ser redobrado. Quando crises acontecem, neuroatípicos (Autistas, Síndrome de Asperger, TDAH, entre outros), precisam de momentos de silêncio para se autorregular. Nas chamadas "salas de silêncio", também conhecidas como salas de descompressão ou desaceleração, estudantes autistas e neuroatípicos podem aliviar a sobrecarga sensorial, evitando crises emocionais e comportamentos agressivos.

Sugerimos que esta sala seja inserida nas unidades de ensino do município de acordo com estudos de viabilidade para o próximo ano letivo a partir de 2024 com base nos inúmeros benefícios que traz. O objetivo da sala é auxiliar na formação educacional do aluno. Acredito que o espaço acolhedor funcionará como um “refúgio” de calma e descanso para que essas crianças se sintam confortáveis. É uma iniciativa que deve ser replicada, pois oferece uma educação mais humanizada e traz um olhar individualizado para a necessidade de crianças neuroatípicas.

A implantação da sala, traz uma ação de comunidade no contexto escolar e promove a transição de reflexão de uma sociedade que aceita o aluno atípico para uma sociedade que o inclui. Para tanto: as salas devem ter de imediato:

- ser reservadas, possuir brinquedos para acalmar e *pufs para conforto*;
- disponibilizar fones redutores de ruído e objetos reguladores, como óculos escuros;
- ter baixo estímulo visual e sonoro;
- ser localizadas em locais de fácil acesso; e
- ser sinalizadas de forma clara e visível, preferencialmente na entrada da escola.

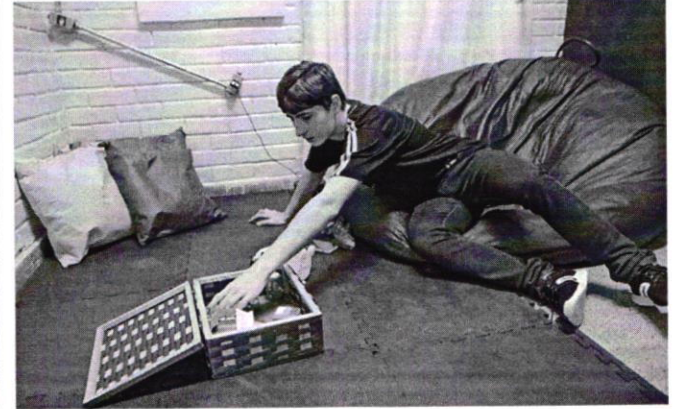
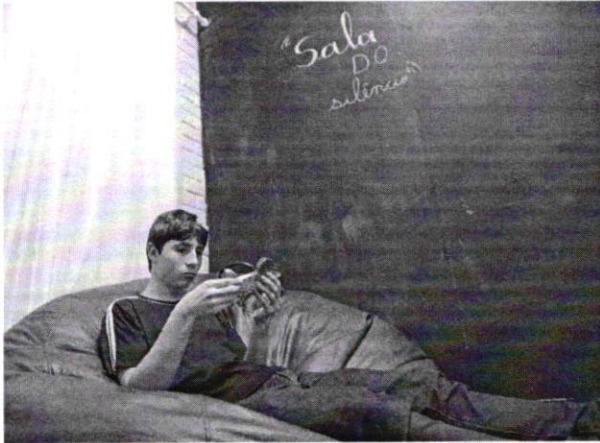
Certa de contar com atendimento a solicitação, agradeço.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.

Kalícia de Brito
KALÍCIA DE BRITO
VEREADORA



Modelo de Sala do Silêncio em Brasília – DF.



Fonte: <https://www.educacao.df.gov.br/sala-do-silencio-acalma-estudantes-com-autismo-no-cef-102-norte/>

Comissão aprova projeto que cria "salas de silêncio" para alunos autistas

A proposta ainda precisa ser discutida nas comissões de Educação; de Finanças; e de Constituição e Justiça e de Cidadania

28/09/2023 - 12:47

Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



O relator, deputado Sargento Portugal, recomendou a aprovação do projeto

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 2864/23, que prevê a criação, nas escolas de ensino básico (educação infantil, ensinos fundamental e médio), de "salas de silêncio" para alunos autistas e neuroatípicos. São considerados neuroatípicos os estudantes com síndrome de Asperger, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, entre outros.

Nas chamadas "salas de silêncio", também conhecidas como salas de descompressão ou desaceleração, estudantes autistas e neuroatípicos podem aliviar a sobrecarga sensorial, evitando crises emocionais e comportamentos agressivos.

Pela proposta, dos deputados Jadyel Alencar (PV-PI) e Clodoaldo Magalhães (PV-PE), essas salas deverão:

- ser reservadas;
- disponibilizar fones redutores de ruído e objetos reguladores, como óculos escuros;
- ter baixo estímulo visual e sonoro;
- ser localizadas em locais de fácil acesso; e

- ser sinalizadas de forma clara e visível, preferencialmente na entrada da escola.

Ato do Poder Executivo disporá sobre punições para quem descumprir a medida.

Parecer favorável

O parecer do relator, deputado Sargento Portugal (Podemos-RJ), foi favorável à proposta. "É importante que as escolas trabalhem de forma personalizada e flexível para atender às necessidades específicas de cada aluno autista ou neuroatípico."

Segundo o parlamentar, a medida ajuda a garantir uma educação inclusiva e de qualidade para todos.

Alterações sensoriais

As pessoas autistas possuem alterações no processamento sensorial, com desordens significativas na recepção e interpretação de informações por meio dos sentidos. Isso dificulta a capacidade de concentração e interação com outras pessoas.

Tramitação

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Educação; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

- [Saiba mais sobre a tramitação de projetos de lei](#)